



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL Nº 9, DE 24 DE JUNHO DE 2009  
PROCESSO SELETIVO DE 2010**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o presente Edital referente ao ingresso nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo para o primeiro semestre de 2010, conforme apreciação do Colégio de Dirigentes registrada na Ata nº 08/2009, de 22/06/2009 e Ato Ad Referendum do Conselho Superior nº 04, de 23/06/2009.

1. No Processo Seletivo para o 1º semestre de 2010, 20% das vagas para ingresso nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final do Novo Enem 2009, conforme Portaria Inep nº 109, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 08/06/2009.
2. Poderão concorrer à reserva de 20% das vagas dos cursos de graduação somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, que tenham estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino fundamental e no mínimo 2 anos do ensino médio.
3. As vagas restantes (80%) dos cursos de graduação serão ocupadas por meio de processo seletivo tradicional.
  - 3.1 A utilização do Novo Enem 2009 não impede que o aluno também participe do processo seletivo tradicional.
4. Caso haja vagas remanescentes para o primeiro período de um curso de graduação, o preenchimento dar-se-á por meio da nota do Novo Enem 2009.
5. Para os demais cursos a nota do Novo Enem 2009 não será utilizada.
6. Demais informações sobre o Processo Seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo para o primeiro período de 2010 serão divulgadas em Edital específico a ser publicado no segundo semestre de 2009.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
Reitor